



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 946/2025

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 867/2025, referente a Comissão de Auditoria do Termo de Fomento nº 001/2020 – Inexigibilidade 51/2020”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal ;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 867/2025, referente ao a Comissão de Auditoria do Termo de Fomento nº 001/2020 – Inexigibilidade 51/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]

Art. 1º. *Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Auditoria do Termo de Fomento nº 001/2020 – Inexigibilidade 51/2020:*

I - Luis Cesar Sanches, como presidente;

II- Gilvan Bobato, como secretário;

III- Ilario Kolechenek, como vogal.

[...]”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 867/2025.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal